ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 29 / 10 /2014	9309
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 1365 **/2014**

PROTOCOLADO SOB Nº 4201**/2014**

EM 28/10/2014

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que realize o pagamento do piso salarial profissional, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, conforme instituído pela Lei Federal 12.994/2014.**

Rio Grande, 28 de outubro de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente